



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 903/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 15 de junho de 2021.

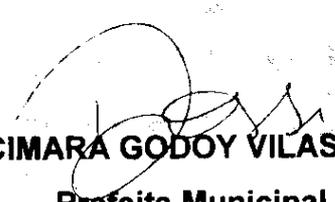
Referente: Resposta ao Requerimento nº 914/21-CMV
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 7339/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



Ao Departamento Técnico Legislativo

Em resposta ao quanto solicitado pela Nobre Vereadora, importante frisar que a indicação é a proposição em que o vereador sugere ou solicita medidas de interesse público aos órgãos competentes.

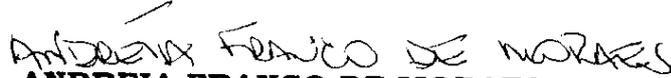
Ocorre que a Lei 5553/2017 que instituiu o Banco de Ração no Município não estipulou Órgão responsável para tal fim, e sim uma equipe de voluntários que faria o recebimento e a distribuição dos gêneros alimentícios e dos utensílios coletados e deveriam quinzenalmente informar o número de animais atendidos pelo “Banco de Ração e utensílios para Animais”, não tendo até o presente momento nenhum voluntário para este fim.

Importante informar à Nobre Vereadora que no Município não há previsão legal para a distribuição de ração para família em situação de vulnerabilidade social, e como se sabe, pelo Princípio da Legalidade o Ente Público só pode fazer o que está disposto em Lei.

Para que não paire dúvidas, o artigo 3 da Lei acima descrita disciplina que: “São beneficiários do “Banco de Ração e Utensílios para Animais”: (...) II. ONGs (Organizações Não Governamentais) ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas (...)”.

Diante do exposto, informo que não se faz possível o atendimento da sugestão apresentada pela Nobre Vereadora.

C.B.E.A., em 14 de junho de 2021


ANDREIA FRANCO DE MORAES
Coordenadora do Bem Estar Animal